



INSPEÇÃO-GERAL

DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

PLANO DE ATIVIDADES 2019



Janeiro de 2019



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

00164 19-02-04

Exm.º Senhor
Inspetor-Geral do Ministério do
Trabalho, Solidariedade e Segurança
Social
Av. Elias Garcia, n.º 12 - 7.º
1049 - 042 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA ENT.: 529/MTSSS/2019 PROC. Nº: 374/2017/27	DATA
----------------	--------------------	---	------

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2019 DA IGMTSSS

Na sequência do vosso ofício n.º S - 29/2019 de 16 de janeiro, referente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me devolver a V. Ex.ª, o original da folha de rosto do Plano de Atividades de 2019, onde recaiu o despacho do Senhor Ministro de 1 de fevereiro, cujo teor se transcreve:

“Homologo.
01.02.2019
a) José Vieira da Silva”

Com os melhores cumprimentos.

*1. De-ir encaminhamento aos SIG e COTI
2. Divulgue-se por todos os trabalhadores da IGMTSSS a aprovação do PA 2019 e coloque-se o mesmo na intranet da IG.
3. Remeta-se 1 exemplar do PA 2019 à Secretaria-Geral do MTSSS, ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas e ao Sr. Presidente do Conselho Coordenador do SCI, para encaminhamento.*

O CHEFE DO GABINETE

(Tiago Preguiça)

05.02.2019

Paulo Jorge Carvalho de Brito
Inspetor - Geral

... / JL



INSPEÇÃO-GERAL

DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

PLANO DE ATIVIDADES 2019

Paulo
11/2/2019
[Signature]
O Ministro
José António Vieira da Silva



Janeiro de 2019



Índice

PREÂMBULO	2
INTRODUÇÃO.....	4
Clientes	5
Processo de Elaboração do Plano de Atividades.....	5
Estrutura Organizacional	6
OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS.....	6
Objetivos Estratégicos.....	7
Objetivos Operacionais	7
ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS PARA 2019	8
Ações Previstas.....	8
Recursos Financeiros.....	9
Recursos Humanos.....	10
RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	10
IGUALDADE DE GÉNERO.....	11
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	11



PREÂMBULO

O Plano de Atividades da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (IGMTSSS) do ano de 2019 procura contribuir positivamente para:

1. O cumprimento do Programa do Governo, em especial, na área do Trabalho e da Segurança Social;
2. O cumprimento dos objetivos orçamentais e das Grandes Opções do Plano, salientando-se as áreas da Modernização do Estado e do Reforço da Igualdade e da Coesão Social.

Para alcançar tal desiderato, a Inspeção-Geral executará os seus trabalhos tendo por objetivo, essencial, um melhor funcionamento dos serviços e organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), garantindo a boa aplicação dos dinheiros públicos, tendo em conta os desafios que se colocam em matéria orçamental e de sustentabilidade das finanças públicas.

Cumprir destacar a realização de ações inerentes ao controlo técnico da atuação dos organismos, ao controlo da despesa pública e à concessão de apoios financeiros pela Segurança Social. Saliente-se, especificamente, a execução de 2 auditorias no domínio dos Lares Residenciais.

No ano de 2019, a Inspeção-Geral, enquanto autoridade setorial no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, manterá a sua participação no processo em curso de revisão da Avaliação Nacional de Riscos.

Considerando a saída de 8 inspetores, com experiência, durante o ano de 2018 e o ingresso, em novembro de 2018, de 11 novos inspetores, perspetiva-se um ano de 2019 de elevada exigência para a Inspeção-Geral, que terá de integrar e formar estes novos trabalhadores e simultaneamente executar um conjunto de ações, tendo como objetivo acrescentar valor na gestão, organização e funcionamento dos serviços e organismos do Ministério.



Em 2019 continuar-se-á a desmaterialização dos processos da Inspeção-Geral, estando associada à adoção da versão 4 do SmartDOCS, mantendo-se como o grande objetivo no âmbito da modernização administrativa.

O Plano de Atividades da IGMTSSS para o ano de 2019 foi elaborado nos termos do DL nº 183/96, de 27.09, do artigo 40º do DL nº 73/2014, de 13.05, da Resolução do Conselho de Ministros nº 103/2013, de 12.12 e teve em conta o ciclo de gestão do organismo que decorre do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Lisboa, 15 de janeiro de 2019

O Inspetor-Geral

Paulo Jorge Carvalho de Brito



INTRODUÇÃO

O planeamento da atividade para o ano de 2019 teve em consideração aspetos de natureza interna, como seja a experiência e os recursos disponíveis, e fatores externos que, direta ou indiretamente, influenciam a atividade da Inspeção-Geral do MTSSS. No seu conjunto, as realidades em presença repercutem-se, no seu contexto e dimensão próprios, na definição do objeto das ações a realizar e na própria dinâmica interna da IG.

A diminuição de efetivos, com experiência, do corpo inspetivo da IG foi muito substancial durante o ano de 2018, tendo saído 8 inspetores (6 com antiguidade na carreira superior a 9 anos), dos quais 3 para o exercício de cargos dirigentes em outros organismos, 4 em mobilidade e 1 por aposentação.

No final de 2018 foi possível repor a capacidade operacional da IGMTSSS com a integração no mapa de pessoal da Carreira Especial de Inspeção de 11 novos inspetores, na sequência do desenvolvimento de um processo de recrutamento ao longo do ano. Esta entrada permitiu colmatar as saídas de inspetores e perspetivar positivamente o futuro, considerando as atribuições da Inspeção-Geral e a dimensão e complexidade das áreas a auditar.

Saliente-se que a diminuição de efetivos com experiência do corpo inspetivo não é automaticamente compensada porquanto os novos inspetores terão de ser integrados adequadamente nas funções, o que pressupõe, designadamente, um período longo de formação, quer teórica, quer em contexto de trabalho.

O Plano de 2019 tem em conta as linhas diretrizes do Orçamento do Estado para 2019 bem como a matriz de risco definida no âmbito da análise aos resultados dos trabalhos executados em anos anteriores.

As áreas de risco que se destacam, no âmbito do Ministério, são:

- Apoios financeiros concedidos;
- Contratação e realização da despesa pública;
- Gestão de sistemas de informação;
- Gestão de recursos humanos e despesas com pessoal.



A Inspeção-Geral, enquanto entidade determinante na garantia do controlo orçamental (despesa pública) e de um adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelos serviços e organismos do MTSSS, tem uma função e responsabilidades acrescidas no contexto da consolidação orçamental e sustentabilidade das finanças públicas.

Clientes

Os principais clientes dos produtos da IGMTSSS são o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a Secretária de Estado da Segurança Social, o Secretário de Estado do Emprego, a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e as entidades auditadas.

São igualmente destinatários o Tribunal de Contas (quando são detetadas situações de eventual existência de responsabilidade financeira), o Ministério Público (quando se verifiquem indícios de ilícitos criminais), outros tribunais (pedidos inspeção, de informação e parecer técnico) e outros organismos da Administração Pública, como a Autoridade Tributária e Aduaneira, em função das irregularidades apuradas nas ações desenvolvidas.

Processo de Elaboração do Plano de Atividades

Numa fase preparatória do presente Plano de Atividades, foi agendada e realizada uma reunião, em 15 de outubro de 2018, com todos os inspetores da IGMTSSS com o objetivo de efetuar uma reflexão sobre áreas/ações a incluir no Plano. Posteriormente foram recebidos contributos, tendo-se reunido e sistematizado as sugestões apresentadas.

A seleção das ações incluídas no presente Plano de Atividades teve por base os projetos plurianuais, os contributos internos recebidos, as áreas de risco identificadas e a análise de dados financeiros e de atividade da área de atuação, tendo sido ainda considerados os recursos existentes e a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Procedeu-se à constituição de um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar, relativamente a cada uma das ações selecionadas, um documento-síntese com a caracterização e definição dos objetivos da ação, duração e recursos humanos necessários.

No final foi realizada uma reunião com a Tutela onde foram discutidos aspetos inerentes às ações propostas e validado o elenco de auditorias a realizar.



Estrutura Organizacional

A organização interna da IGMTSSS obedece atualmente ao modelo estrutural matricial, quer para a área operativa, quer para a área de suporte. No âmbito do Centro de Competências de Inspeção (área operativa) estão constituídas três Equipas Multidisciplinares que têm como principal atribuição a execução das ações de controlo cuja responsabilidade pela coordenação operacional compete ao respetivo Chefe.

Esta estrutura matricial permite ajustar os recursos aos objetivos de cada ação, quer numa fase de planeamento, quer já numa fase de desenvolvimento das ações, de forma a potenciar ao nível do funcionamento da Inspeção a economia dos recursos, a eficiência dos meios e a eficácia nos resultados.

As intervenções da Inspeção-Geral são realizadas tendo por base uma unidade de medida - dia útil de inspeção (DUI) - que é considerada e detalhada no âmbito do processo de planeamento de cada ação, em todas as suas fases.

O Sistema Informático de Gestão de Processos permite acompanhar o desenvolvimento das atividades e quantificar os recursos empregues em cada ação. Esta monitorização permanente possibilita, ao nível da gestão, a adoção de medidas, a todo o momento, com o objetivo de maximizar os recursos e os resultados.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Durante o ano de 2019, a Inspeção-Geral procurará contribuir para o cumprimento do Programa do Governo nas áreas tuteladas pelo MTSSS.

A Missão da IGMTSSS consubstancia-se em apreciar a legalidade e regularidade dos atos praticados pelos serviços e organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ou sujeitos à Tutela do respetivo Ministro, bem como avaliar a sua gestão e os seus resultados.

Tendo por referência a missão da Inspeção-Geral e o seu grande objetivo global que se traduz em contribuir para que os serviços e organismos do MTSSS funcionem melhor, promovendo desempenhos progressivamente mais económicos, eficientes e eficazes, a IG



tem como Visão "Alcançar a melhor gestão com os melhores resultados da Segurança Social".

Neste contexto, a Inspeção desenvolverá a sua atuação e cumprirá a sua missão, durante o ano de 2019, tendo por base os seguintes valores:

- Qualidade - promovendo a melhoria contínua das suas metodologias e dos documentos produzidos;
- Integridade - pautando a sua intervenção pelos princípios da honestidade e dignidade;
- Transparência - agindo de forma aberta, clara e cooperante;
- Imparcialidade - atuando de forma objetiva e isenta, independentemente da entidade e realidade em que o seu trabalho incide.

Este quadro orientador da intervenção predominantemente pedagógica e preventiva é complementado pelo facto de a Inspeção-Geral constituir uma componente de um sistema mais amplo de controlo da administração financeira do estado.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da Inspeção-Geral são:

1. Melhorar os sistemas e os procedimentos de controlo interno dos serviços e organismos do MTSSS, contribuindo para a qualidade da despesa pública;
2. Reforçar a intervenção da IGMTSSS, através do aumento da eficiência dos recursos;
3. Aumentar a qualidade das metodologias e dos documentos produzidos.

Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais decorrem dos objetivos estratégicos e em 2019 terão em conta a exigência que se coloca aos organismos de controlo setorial da Administração Pública, ao nível, designadamente, da qualidade e eficácia dos seus trabalhos.

Os objetivos operacionais abrangerão:



1. A auditoria aos sistemas e procedimentos de controlo interno de serviços/organismos do MTSSS;
2. A monitorização da adoção das recomendações formuladas;
3. A eficiência e eficácia na realização das auditorias;
4. A qualidade dos trabalhos realizados;
5. A valorização profissional dos recursos humanos.

ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS PARA 2019

Tendo em consideração o disposto no Decreto Regulamentar nº 22/2012, de 08.02 e no Decreto-Lei nº 276/2007, de 31.07, a IGMTSSS mantém a determinação de continuar a colocar a tónica da sua intervenção, para 2019, nas ações de carácter preventivo e pedagógico. Para além das ações programadas, importa não descuidar as intervenções de carácter reativo a que cumprirá dar resposta com prontidão, bem como as ações de acompanhamento às conclusões e recomendações formuladas em relatórios anteriores.

Ações Previstas

As ações previstas (a sua pormenorização em termos de objetivos, afetação de inspetores e prazos indicativos de realização constam do anexo ao Plano) podem agrupar-se da seguinte forma:

1. Controlo Técnico da Atuação dos Organismos, Serviços e Órgãos do MTSSS, no âmbito do qual serão desenvolvidas 12 auditorias que irão abranger as áreas da receita, das prestações sociais, do trabalho e formação profissional e da ação social, salientando-se nesta última área a existência de um projeto específico que envolve a execução de 2 auditorias no domínio dos Lares Residenciais;
2. Controlo da Aplicação de Dinheiros Públicos, no âmbito do qual serão realizadas 2 auditorias, uma à área da contratação pública junto de um organismo do Ministério e outra de natureza transversal a despesas relacionadas com pessoal;
3. Controlo de Apoios Concedidos, no âmbito do qual serão executadas 2 auditorias aos apoios concedidos pela Segurança Social a 2 Instituições Particulares de Solidariedade Social.



A Inspeção-Geral continuará a assegurar, em 2019, o tratamento dos processos de reclamação dos serviços e equipamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na sequência do despacho de 30.04.2014 do então Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, com a afetação de um inspetor.

A Inspeção-Geral irá, ainda, durante o ano de 2019, dar continuidade à sua intervenção, em articulação com os restantes membros, no Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, nomeadamente no que concerne à sua participação em trabalhos/projetos do Sistema.

Por último, a IGMTSSS manterá a sua atuação enquanto autoridade setorial no âmbito do combate ao branqueamento e ao financiamento do terrorismo, que decorre do estabelecido na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, participando, designadamente, no processo em curso de revisão da Avaliação Nacional de Riscos.

Recursos Financeiros

O presente Plano foi elaborado com base nos valores inscritos na Proposta de Orçamento da IGMTSSS os quais ascendem a 2.292.833€, sendo 2.075.933€ provenientes do Orçamento da Segurança Social e 216.900€ do Orçamento do Estado.

Do total acima referido, 1.879.738€ são para suportar encargos com pessoal (82% do montante total) e 319.900€ destinados às despesas com aquisição de bens e serviços (14%), que serão as estritamente necessárias para assegurar o adequado funcionamento da Inspeção-Geral.

Considerando os montantes decorrentes das aquisições ao abrigo dos Acordos Quadro, designadamente na sequência de processos de centralização promovidos pela Unidade Ministerial de Compras, o valor das aquisições a realizar diretamente pela IG é residual.

Acresce que a partir de fevereiro de 2014, as atribuições da Inspeção-Geral nos domínios dos recursos humanos, formação profissional nas matérias transversais, negociação e aquisição de bens e serviços, financeiro e patrimonial foram integradas na Secretaria-Geral do Ministério, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro



Esta alteração de competências suscitou a definição e implementação de mecanismos de articulação com a Secretaria-Geral para o exercício adequado das atribuições, que foram consubstanciados num Acordo de Cooperação subscrito por ambos os organismos.

Recursos Humanos

Ao nível dos recursos humanos, a IGMTSSS tem, à data de 31.12.2018, 3 Chefes de Equipa Multidisciplinar, 34 inspetores, dos quais 11 com antiguidade na carreira de apenas 2 meses, 2 técnicos superiores e 9 colaboradores nas áreas de suporte.

O quadro seguinte evidencia a evolução do número de inspetores:

	12/2013	12/2014	12/2015	12/2016	12/2017	12/2018
CEM	3	3	3	3	3	3
Inspetores	24	23	30	25	27	31
Total	27	26	33	28	30	34

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social nas organizações privadas e públicas tem assumido, nos últimos anos, um papel preponderante nos modelos de gestão, uma vez que permite envolver os colaboradores de forma voluntária, incorporando os interesses das partes envolvidas nas estratégias definidas pela organização e na implementação das suas atividades.

Durante o ano de 2012 foi criada a Rede para o Desenvolvimento da Responsabilidade Social no Ministério, designada Rede Por Todos, em que se encontram integrados todos os serviços e organismos.

A IGMTSSS tem participação ativa nas atividades planeadas e desenvolvidas pela Rede, mantendo, igualmente, a sua agenda no âmbito da responsabilidade social, nomeadamente no envolvimento dos seus trabalhadores, no relacionamento com as organizações objeto da sua intervenção, na preservação do meio ambiente e na realização de ações de carácter solidário.



IGUALDADE DE GÉNERO

A IGMTSSS está alinhada com o Plano para a Igualdade de Género do Ministério, sendo dada especial atenção às questões da igualdade do género, designadamente no âmbito dos procedimentos de recrutamento e no desenvolvimento da atividade pelos trabalhadores.

A Inspeção-Geral participa nas ações promovidas neste âmbito pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, organismo deste Ministério, através de um trabalhador, que se encontra designado como ponto focal. No âmbito da conciliação entre trabalho, família e vida pessoal, salienta-se a promoção de horários de trabalho flexíveis e adaptados às necessidades individuais.

No que se refere à distribuição dos efetivos por sexo, verifica-se que há uma predominância do sexo feminino no total dos trabalhadores, como resulta dos dados do seguinte quadro, referentes à data de 31 de dezembro de 2018:

Sexo	Efetivos	%
Feminino	27	56,25%
Masculino	21	43,75%
Total	48	

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ano de 2019, a desmaterialização dos processos da IGMTSSS mantém-se como o grande objetivo no âmbito da modernização administrativa.

Esta desmaterialização está associada, em particular, à adoção da versão 4 do SmartDOCS, perspetivando-se que em 2019 haverá condições para o Instituto de Informática, I.P. implementar esta solução.

Traduzir-se-á, no essencial, na eliminação da circulação interna de documentos em papel e na desmaterialização dos documentos a remeter para o exterior, através da generalização da utilização da assinatura eletrónica qualificada, através do cartão de cidadão.



Por último, refira-se que no ano de 2019 a Inspeção-Geral vai apresentar um projeto experimental de inovação ao Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP) no âmbito de um dos temas previstos:

- Valorização dos recursos humanos;
- Melhoria dos ambientes de trabalho;
- Desenvolvimento de modelos de gestão.

Para o efeito lançou um concurso de ideias interno, aberto a todos os trabalhadores, que se concluirá durante o mês de janeiro de 2019.